

EDITAL Nº1/PPG GEO ER/UFS/2026

CHAMADA DE DISCENTE CLASSIFICADO NO EDITAL 10/PPGGEO/UFS/2025 PARA CONCESSÃO BOLSA DE ESTUDO DO CNPq DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA (PPGGEO) da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais considerando a Portaria de Pessoal N° 2698/GR/UFS/2023, torna pública a chamada de discentes classificados conforme o resultado do EDITAL N° 10/PPGGEO/UFS/2025 do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), para assumir bolsa de estudo do CNPq.

1 DA FINALIDADE

1.1 Concessão imediata de 1 bolsa de estudos do CNPq (Chamada Pública 12/2025), vinculada ao Edital nº 16/PROPEPG/UFS/2026.

1.2 A chamada de discente para implementação da bolsa levará em consideração o EDITAL N° 07/PPGGEO/UFS/2025 e a ordem de classificação final do EDITAL N° 10/PPGGEO/UFS/2025.

1.3 A vigência da bolsa é de até 24 meses, a contar de 01 de abril de 2026, ou até a data da defesa da dissertação, o que vencer primeiro.

1.4 O candidato classificado e contemplado com bolsa CNPq deverá cumprir com todos os requisitos de bolsista exigidos no EDITAL N° 16/PROPEPG/UFS/2026 e na Chamada Pública nº 12/2025 do CNPq, nos editais N° 07/PPGGEO/UFS/2025 e 10/PPGGEO/UFS/2025, na Instrução Normativa 62/PROPEPG/UFS/2025 (que revogou a Instrução Normativa n° 49/PROPEPG/UFS/2023), o Regimento do PPGGEO e o Regulamento da Pós-Graduação.

2 DA ESPECIFICIDADE DESTA CHAMADA

2.1 Considerando o prazo de vigência da bolsa CNPq, a partir de 01 de abril de 2026 com duração de 24 meses, ou até a defesa da dissertação, o que vencer primeiro, e a ciência de que o contemplado não mais poderá receber outra bolsa no PPGGeo neste mesmo edital, (Edital 07/PPGGEO/UFS/2025 e ainda não contemplados com bolsa (EDITAL 10/PPGGEO/UFS/2025), procedemos esta chamada do discente classificado em 4º lugar no grupo II, conforme a ordem de classificação e ainda não contemplado com bolsa.

3 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONTEMPLADOS

3.1 Curso de Mestrado: Programa de Pós-graduação em Geografia:

PPG	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL
PPGGEO	Érico Jonatan Oliveira de Lima	4º	EDITAL N° 10/PPGEO/UFS/2025

4 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

4.1 O candidato classificado e contemplado com bolsa CNPq deverá encaminhar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail da Secretaria do Programa de Pos-Graduacao em Geografia sec.ppggeo@uffs.edu.br, até o dia 05/03/2026.

I - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

II - cópia de comprovante de titularidade de conta no Banco do Brasil (001), com número de agência e conta-corrente;

III - formulário de cadastro de bolsista, disponível em <https://uffs.edu.br/uffs/formularios/formularios->

stricto-sensu

IV – assinatura do Termo de Outorga enviado por e-mail pelo CNPq ao bolsista cadastrado na Plataforma Carlos Chagas;

V – Se for o caso, documento, devidamente assinado pelo empregador, que informe a carga horária e o vínculo empregatício do discente, de acordo com o grupo informado para a implementação de bolsa no ato da inscrição, previsto no Edital nº 07/PPGGEO/UFFS/2025.

4.2 Demais documentos poderão ser solicitados oportunamente, de acordo com as recomendações do CNPq.

4.3 Todos os formulários devem ser assinados pelo GOV.BR por todos os indicados nos documentos.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site do <https://www.uffs.edu.br/uffs/geografia/bolsas-de-estudo>

5.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

5.3 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

ADRIANA MARIA ANDREIS
Coordenadora adjunta do PPGGEO